



PRIORIDADE

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz

R. Frei Fidêncio Feldmann, 425 - Bairro: Centro - CEP: 88140-000 - Fone: (48) 3287-9311 - Email: santoamaro.vara2@tjsc.jus.br

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000413-44.2019.8.24.0057/SC

IMPETRANTE: SINDICATO DOS LEILOEIROS OFICIAIS DE SANTA CATARINA

IMPETRADO: PREFEITO - MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO - SÃO BONIFÁCIO

MANDADO Nº 310000199145

JUIZ DO PROCESSO: FABIANE ALICE MULLER HEINZEN GERENT - Juiz(a) de Direito

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DO IMPETRADO para que no prazo de 10 (dez) dias preste as informações nos termos do art. 7º, I, da Lei n. 12.016/2009. Na mesma ocasião, PROCEDA A INTIMAÇÃO DO IMPETRADO para cumprimento da liminar na forma a seguir transcrita, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial.

DESTINATÁRIO(S): **Prefeito Municipal - MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO - São Bonifácio**, podendo ser encontrado à Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485000 - São Bonifácio/SC

DECISÃO:

CHAVE DO PROCESSO: 721814596919 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **FABIANE ALICE MÜLLER HEINZEN GERENT, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310000199145v2** e do código CRC **555aee25**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FABIANE ALICE MÜLLER HEINZEN GERENT

Data e Hora: 9/8/2019, às 18:10:34

5000413-44.2019.8.24.0057

310000199145 .V2

Oficial de Justiça: LUCAS ALBANEZ GALLO

Cargo: Cargo 8 - S. Bonifácio/Central de Mandados - Santo Amaro da Imperatriz



Processo 5000413-44.2019.8.24.0057



Mandado 310000199145